

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1167/XIII/3ª
RECOMENDA AO GOVERNO QUE ASSEGURE O ORDENAMENTO E GESTÃO
EFICIENTE DO TRÁFEGO NA “PONTE DA CHAMUSCA”

A travessia viária do rio Tejo é fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do distrito de Santarém.

Localizada na EN 243, entre os concelhos da Chamusca e Golegã, a Ponte João Joaquim Isidro dos Reis, comumente designada por “Ponte da Chamusca”, é precisamente uma das vias estratégicas de circulação rodoviária do norte do Vale do Tejo, e serve de ligação entre aqueles dois concelhos, ambos com atividades económica e agrícola dependentes de uma mobilidade eficiente e sustentável.

Com efeito, trata-se de uma ligação importante quer para a circulação entre o norte do Vale do Tejo e a Lezíria do Tejo, quer para a ligação entre o interior norte e centro e o sul do país. É, para quem vem do interior norte e centro, uma das vias mais utilizadas para o transporte de resíduos para o Ecoparque do Relvão (a alternativa é apenas a Ponte de Abrantes). No entanto, apesar desta sua importância, regional e nacional, a Ponte da Chamusca está longe de satisfazer as reais necessidades ao nível da circulação e mobilidade na região.

A necessidade de circulação alternada, aliada à falta de visibilidade devida à sua extensão – mas também, não raramente, ao denso nevoeiro muito comum naquela zona do rio Tejo –, e à impossibilidade de no tabuleiro da Ponte se cruzarem dois veículos pesados, provocam diariamente vários engarrafamentos e estrangulamentos, que muitas vezes demoram horas a ser resolvidas, com todos os prejuízos que daí resultam, tanto a nível económico, como para meios de socorro e segurança e, ainda, para a qualidade de vida das populações.

Em fevereiro deste ano, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) procedeu à colocação de semáforos como solução provisória para minimizar os graves congestionamentos de trânsito na Ponte.

No entanto, esta solução não se tem revelado satisfatória, tanto mais que, frequentemente, os semáforos, ou estão desligados, ou quando ligados se encontram intermitentes, permitindo que o trânsito de ambos os lados avance sem visibilidade

suficiente para perceber se a travessia poderá, ou não, ser realizada.

Neste contexto, entende o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que, dado o carácter urgente e estratégico para a região, tome as necessárias diligências no sentido do ordenamento e gestão eficiente do tráfego na travessia da Ponte João Joaquim Isidro dos Reis, entre Chamusca e Golegã.

Palácio de S. Bento, 5 de dezembro de 2017

Os Deputados,

PATRÍCIA FONSECA

HÉLDER AMARAL

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

CECÍLIA MEIRELES

ASSUNÇÃO CRISTAS

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

FILIFE ANACORETA CORREIA

FILIPA LOBO D'ÁVILA

ILDA ARAÚJO NOVO

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

JOÃO REBELO
PEDRO MOTA SOARES
TERESA CAEIRO
VÂNIA DIAS DA SILVA